

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4458 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, tv, materiais de informática e eletrônicos para atender às demandas do município.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 10/09/2024, às 08h00min., no site www.licitatcm.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 10/09/2024.
Laranjeiras do Sul-PR, 21 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 383/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO.

Em cola Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) à cônjuge a Sra. **CIRENE DENIZ DE MATOS** de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º da CF, com os proventos mensais de **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais) em razão do óbito ocorrido de Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **IVO FLORÊNCIO DE BORSABO**, ocorrido na data de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Glison Ferreira Cella
Diretor Presidente do ISPSPMLS-PR

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

DECRETO Nº 164, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **RIVALDO TASSA FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9.176.969-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 076.001.679-80, para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Assuntos Comunitários e Indígenas, lotado na Secretária Indígena, sob símbolo CC4, a partir de 22 de agosto de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

6.º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MP nº 85.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MP nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRAS ANTONIO PROSSO 0398113309**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 03.981.339-09, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orladas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **BRAS ANTONIO PROSSO**, inscrito no CPF/MP sob o nº 039.981.339-09, portador da Cédula de Identidade nº 83002700 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orladas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 18 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 67/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de eletricitista, para manutenção e reparos nas edificações públicas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, passando a vigorar de 16 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, passando a vigorar de 16 de agosto de 2024 até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O referido contrato possui quantia total contratada de R\$ 1.970,00, para o período de 12 meses. No entanto, devido ao prazo de prorrogação de 4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, e em função do saldo disponível de 52,50 reais, será utilizada para prorrogação contratual apenas a diferença para se chegar a 455,28 horas, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual/h	Índice de reajuste	Valor Reajustado/h	Valor Ajus./hora	Qtdh horas	Valor total do reajuste
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS ELETRICISTA	44,07	4,06	1,78	65,85	468,38	833,36
TOTAL							833,36

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

1 **SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS ELETRICISTA** Contratação de SERVIÇO de mão de obra para prestação de serviços de mão de obra de eletricitista para serviços de execução, manutenção e reparos de instalações elétricas nos edifícios e obras públicas do município de Nova Laranjeiras. Os materiais elétricos utilizados para a execução, reparos e manutenção de instalações elétricas serão fornecidos pela contratante, nos materiais de qualidade reconhecida para a realização dos serviços. Será de responsabilidade da empresa contratada, as despesas de deslocamento e alimentação.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 15.970,00** (quinze mil novecentos e setenta reais e oito centavos) passando o valor do contrato de: **R\$ 79.343,10** (setenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), para **R\$ 95.313,18** (noventa e cinco mil trezentos e onze reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 15 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

BRAS ANTONIO PROSSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

6.º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022-PMNL
PREGÃO Nº 20/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MP nº 85.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MP nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.350.352/0001-95, com sede na Rua Vereador Silvino A. Peracchi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **DANIELA LOPES DAMBROSKI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.794.722-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.084.609-27, residente e domiciliada na Rua Vereador Silvino A. Peracchi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 69/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cirurgia dentista para atuar na Secretaria de Saúde e/ou Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do referido contrato fica prorrogado por 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, passando a vigorar de 29 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias, passando a vigorar de 29 de agosto de 2024 até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
Em virtude do saldo disponível no lote 02, aditive o somente a diferença para o valor total de 4,00 quantidades, especificado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo	UN	4,00	140,79	563,12

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

2 **SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA** Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

1. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA** Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo ser prestados nos demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 13:30 às 13:50.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.
2. Atender, orientar e executar tratamentos odontológicos.
3. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.
4. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
5. Orientar e executar atividades de urgência odontológicas.
6. Participar, conforme a política interna do Município, de projetos (PRL), projetos, eventos, reuniões e convocações.
7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, anexo a produtividade no programa E-SUS.
8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
9. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Realizar atividades de educação, prevenção e promoção de saúde na comunidade.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
13. Tratar com respeito todos os pacientes e colegas.

2 **SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA** Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo ser prestados nos demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 13:30 às 13:50.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.
2. Atender, orientar e executar tratamentos odontológicos.
3. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.
4. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
5. Orientar e executar atividades de urgência odontológicas.
6. Participar, conforme a política interna do Município, de projetos (PRL), projetos, eventos, reuniões e convocações.
7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, anexo a produtividade no programa E-SUS.
8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
9. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Realizar atividades de educação, prevenção e promoção de saúde na comunidade.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
13. Tratar com respeito todos os pacientes e colegas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo ser prestados nos demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 13:30 às 13:50.	UN	2,007	140,79	14.281,46

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

1 **SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA** Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo ser prestados nos demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 13:30 às 13:50.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.
2. Atender, orientar e executar tratamentos odontológicos.
3. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.
4. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
5. Orientar e executar atividades de urgência odontológicas.
6. Participar, conforme a política interna do Município, de projetos (PRL), projetos, eventos, reuniões e convocações.
7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, anexo a produtividade no programa E-SUS.
8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
9. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Realizar atividades de educação, prevenção e promoção de saúde na comunidade.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
13. Tratar com respeito todos os pacientes e colegas.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

1 **SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA** Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo ser prestados nos demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 13:30 às 13:50.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIA DENTISTA Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nos UBS da Rua Guarani e Rio Bonito, podendo ser prestados nos demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 13:30 às 13:50.	UN	42,848	38,46	1.648,48

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 42.848,38** (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), passando o valor total do contrato de **R\$332.771,33** (trezentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) para **R\$ 375.619,71** (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e quinze reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

DANIELA LOPES DAMBROSKI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

6.º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MP nº 85.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MP nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRAS ANTONIO PROSSO 0398113309**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 03.981.339-09, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orladas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **BRAS ANTONIO PROSSO**, inscrito no CPF/MP sob o nº 039.981.339-09, portador da Cédula de Identidade nº 83002700 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua das Orladas, nº 740, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 18 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 67/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de eletricitista, para manutenção e reparos nas edificações públicas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo estabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,06%, conforme consta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição	Valor Atual/h	Índice de reajuste	Valor Reajustado/h	Valor Ajus./hora	Qtdh horas	Valor total do reajuste
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS ELETRICISTA	44,07	4,06	1,78	65,85	468,38	833,36
TOTAL							833,36

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 833,36** (oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) passando o valor do contrato de **R\$ 95.313,18** (noventa e cinco mil trezentos e onze reais e dois centavos) para **R\$ 96.146,54** (noventa e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

1 **SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS ELETRICISTA** Contratação de SERVIÇO de mão de obra para prestação de serviços de mão de obra de eletricitista para serviços de execução, manutenção e reparos de instalações elétricas nos edifícios e obras públicas do município de Nova Laranjeiras. Os materiais elétricos utilizados para a execução, reparos e manutenção de instalações elétricas serão fornecidos pela contratante, nos materiais de qualidade reconhecida para a realização dos serviços. Será de responsabilidade da empresa contratada, as despesas de deslocamento e alimentação.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 15.970,00** (quinze mil novecentos e setenta reais e oito centavos) passando o valor do contrato de: **R\$ 79.343,10** (setenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), para **R\$ 95.313,18** (noventa e cinco mil trezentos e onze reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "g" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 15 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

BRAS ANTONIO PROSSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1048

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 85.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **4U1 DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.982.891/0002-80**, com sede na Rod. Governador Maril Cova, nº 256 KM 208 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro Padua Mathias, na Cidade de Canicaia Estado do Espírito Santo, CEP 29.157-100, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **MYLENA LIRA XAVIER**, inscrito no CPF sob o nº **009.949.685-23**.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constituído objeto deste contrato, aquisição produtos, equipamentos, suprimentos de informática e de áudio com recursos PRO VIGIA - FARMACIA e Resolução SESA 860/2022.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL impressora, cópia, digitalização, fax, velocidade de impressão (cartão) até 4240 páginas por minuto (ppm) Velocidade de digitalização (cartão) Simples A4: 31,02 ppm (preto) Digitalização ADF 50 Folhas com sensagem única, leitura simultânea nos dois lados Impressão automática frente e verso Visor do painel de controle Tela de toque em cores de 7 pol. (18,8 cm) Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas Bandeira 3 de 550 folhas opcional Capacidade de entrada (padrão/máx.) até 350/600 folhas Volume mensal de páginas recomendado entre 750 e 4000 páginas Rendimentos do toner Toner inicial para até 3.050 pgs. e Toner Comercial para até 8.700 pgs. Prazo de garantia: 12 meses APRESENTAR CATALOGO	PANTUM BM1007DW	UN	12,00	2.444,37	29.332,44
TOTAL						29.332,44

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 29.332,44** (vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), daqui por diante denominado



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2022, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3527-7148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.557.448/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.585.278/0001-19, com sede na Rua Manoel Carneiro Bernardino, nº 329, Lj 6, Bairro Centro, na Cidade de Roldenda Estado do Paraná, CEP: 86.600-151, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr(a) **LOGIANE FUKUMORI**, inscrito no CNPJ sob nº 065.368.379-05.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é **Constituir objeto deste contrato, aquisição produtos, equipamentos, suprimentos de informática e de áudio com recursos PRO VIGIA - FARMACIA e Resolução SESA 860/2022.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MOUSE OPTICO SEM FIO 1200 DPI	KNUPP KP-AM11	R\$ 30,00	12,90
TOTAL				389,70

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 389,70** (trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Empenho de Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa
2024	10.301.0008.1052	02020	1018	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1052	02020	1018	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **19 de agosto de 2024 até 18 de agosto 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2022, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3527-7148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.557.448/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: LICITAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.887.026/0001-06, com sede na Rua Platina, nº 70, Anexo 01, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na Cidade de Ribeiro Preto Estado de São Paulo, CEP: 14.020-730, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr(a) **VINICIUS DOMINGUES DE FARIA**, inscrito no CNPJ sob nº 415.807.228-12.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é **Constituir objeto deste contrato, aquisição produtos, equipamentos, suprimentos de informática e de áudio com recursos PRO VIGIA - FARMACIA e Resolução SESA 860/2022.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	GABINETE COMPLETO Placa mãe LGA 1200, Processador core i5 12ª GêN, Memória 8GB, Armazenamento 500GB SSD, Fonte de alimentação 500W ou superior, Gabinete na cor preta, Gabinete de 50cm altura de 750x500x150mm, ARREBIENTAR CATALOGO	PLANA 10X1200 10X1200	R\$ 250,00	2.500,00
TOTAL				41.878,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 41.878,00** (quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Empenho de Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa
2024	10.301.0008.1052	02010	300	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1052	02020	1018	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **19 de agosto de 2024 até 18 de agosto 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2022, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3527-7148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.557.448/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 74.088.358/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2025, Bairro Centro, na Cidade de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, CEP: 85301-010, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr(a) **NELSON BAVARESCO**, inscrito no CNPJ sob nº 829.365.899-04.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é **Constituir objeto deste contrato, aquisição produtos, equipamentos, suprimentos de informática e de áudio com recursos PRO VIGIA - FARMACIA e Resolução SESA 860/2022.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET 128 GB 8 RAM ANDROID 13 OCTA CORE WIFI 5G TABLET 128 GB 8GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WIFI 5G	10X1001 128GB 8GB	R\$ 1.700,00	17.000,00
TOTAL				17.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 17.000,00** (dezoito mil e quarenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Empenho de Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa
2024	10.301.0008.1052	02010	300	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1052	02020	1018	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **19 de agosto de 2024 até 18 de agosto 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2022, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3527-7148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.557.448/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.065.790/0001-48, com sede na Rua Abaúna, nº 368, Bairro Morão Velho, na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, CEP: 04.284-080, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr(a) **ANTONIO ROMERO**, inscrito no CNPJ sob nº 009.785.258-68.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é **Constituir objeto deste contrato, aquisição produtos, equipamentos, suprimentos de informática e de áudio com recursos PRO VIGIA - FARMACIA e Resolução SESA 860/2022.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TELEFONE LÍMB COM FIO ABNT 2 PT BR	BRAXX BMA-101	R\$ 20,00	20,00
TOTAL				414,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 414,00** (quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Empenho de Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa
2024	10.301.0008.1052	02010	300	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1052	02020	1018	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **19 de agosto de 2024 até 18 de agosto 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2022, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3527-7148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.557.448/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.065.790/0001-48, com sede na Rua Abaúna, nº 368, Bairro Morão Velho, na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, CEP: 04.284-080, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr(a) **ANTONIO ROMERO**, inscrito no CNPJ sob nº 009.785.258-68.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é **Constituir objeto deste contrato, aquisição produtos, equipamentos, suprimentos de informática e de áudio com recursos PRO VIGIA - FARMACIA e Resolução SESA 860/2022.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TELEFONE LÍMB COM FIO ABNT 2 PT BR	BRAXX BMA-101	R\$ 20,00	20,00
TOTAL				414,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 414,00** (quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Empenho de Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa
2024	10.301.0008.1052	02010	300	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1052	02020	1018	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **19 de agosto de 2024 até 18 de agosto 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (44) 3553-1484
R\$ 460.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2024
DATA: 22/08/2024

Súmula: Exonerar o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - EXONERAR, o servidor PAULO CZECHOWSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de concessão de aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

AGENCIADOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 157/2022/PMEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: JOSE ADRIANO SOARES 033167942.
OBJETO: FICA PROMOÇÃO DO PRADO VISIÃO DO CONTRATO Nº 157/2022/PMEL, FIRMADO EM 22 DE AGOSTO DE 2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINDEADOS, NO TIPO INFRA-VEÍCULO E OUTROS, PARA SEUS UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS RECREATIVOS E SOCIAIS QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/PMEL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM SEU ATE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2023, E CONSEQUENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APUROADO NO PERÍODO.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 178/2022/PMEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KISS & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: FICA PROMOÇÃO DO PRADO VISIÃO DO CONTRATO Nº 157/2022/PMEL, FIRMADO EM 22 DE AGOSTO DE 2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINDEADOS, NO TIPO INFRA-VEÍCULO E OUTROS, PARA SEUS UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS RECREATIVOS E SOCIAIS QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/PMEL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM SEU ATE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2023, E CONSEQUENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APUROADO NO PERÍODO.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 178/2022/PMEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KISS & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: FICA PROMOÇÃO DO PRADO VISIÃO DO CONTRATO Nº 157/2022/PMEL, FIRMADO EM 22 DE AGOSTO DE 2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINDEADOS, NO TIPO INFRA-VEÍCULO E OUTROS, PARA SEUS UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS RECREATIVOS E SOCIAIS QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/PMEL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM SEU ATE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2023, E CONSEQUENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APUROADO NO PERÍODO.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021
CONTRATO Nº. 66/2021
3º. TERMO ADITIVO
De 17 de agosto de 2024.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOVBRASIL TECNOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Manoel Lustosa Martins, 400, Bairro Eapl, CEP: 85.530-000 em Clevelândia - PR inscrita no CNPJ sob o nº 41.227.845/0001-46, neste ato representado pela administradora Sra. **SONIA MARIA ALTERNATH**, inscrita no CPF sob o nº. 870.037.089-49 e Cédula de Identidade de nº. 6.12.959-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 66/2021, nos termos do 5º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da **dispensa de licitação nº. 32/2021**, e termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o item 01 - licença de uso de software para gestão de processos habitacionais, cadastro, acompanhamento e seleção de famílias a serem beneficiadas em programas vigentes e recursos específicos do Contrato nº. 66/2021, prorrogando sua vigência até a data de **17/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa de R\$ 845,00 para **R\$ 879,32** pela aplicação de 4,06% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019
CONTRATO Nº. 42/2019
5º. TERMO ADITIVO
De 21 de agosto de 2024.

Quinto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ de nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLLF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LIEMPEZ E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rodovia PR 565, Km 08, Linha Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.301-9710, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.040.285/0004-25 neste ato representado por sua sócia administradora Sra. **ADEIDES MARIA PERIN**, inscrita no CPF sob o nº. 741.477.819-34 e portadora do RG nº 5.675.287-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 42/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019**, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a quantidade de toneladas destinadas para acrescer 60 (sessenta) toneladas ao contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com o acréscimo acima referido, fica acrescido ao valor contratual o valor de R\$ 23.056,20 (vinte e três mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
CPF nº. 644.104.129-49
Contratante

LIEMPEZ E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP
CNPJ nº. 03.040.285/0004-25
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Marquinhos-Pr, faz saber aos interessados que a Licitação do Edital acima descrito sobre as seguintes alterações:

Fica alterado a data de Abertura do Certame.

ONDE SE LÊ: "Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de agosto de 2024, no site www.licitacoes.com.br".

LEIA-SE: "Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 30 de agosto de 2024, no site www.licitacoes.com.br".

Edital: O Edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.licitacoes.com.br e no site www.licitacoes.com.br a partir do dia 22 de agosto de 2024.

Dúvidas: Por e-mail: marquinhoslicitacoes@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

MarquinhosPR, em 22 de Agosto de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 22 de agosto de 2024, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada de 21/08/2024, conforme abaixo relacionado:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID DE MEDIDA	QTD MAXIMA	QTD MINIMA	VALOR UNITARIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	ACHOCCOLATADO EM POLATA - EMBALAGEM DE 400 GR	LA RENE	UN	80,00	8,00	8,20	CONF. EDITAL
2	ADICAC CRISTAL DE 5 KG	ALTO ALEGRE	PCT	500,00	50,00	20,60	CONF. EDITAL
3	AGUA MINERAL NATURAL, COPO DE 200ML TIPO SEM GAS, MATERIAL EMBALAGEM PLASTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTAVEL	CRISTALINA	UN	5.000,00	500,00	1,00	CONF. EDITAL
4	AGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE 510ML TIPO SEM GAS, MATERIAL EMBALAGEM PLASTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTAVEL	CRISTALINA	UN	5.000,00	500,00	1,30	CONF. EDITAL
6	AMIDO DE MILHO - CX 1KG	KITAL	UN	30,00	3,00	8,90	CONF. EDITAL
7	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 5KG	SABOR SUL	PCT	300,00	30,00	28,90	CONF. EDITAL
11	BISCOITO DOCE SI BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT 370 GR	PICCININI	UN	250,00	25,00	5,30	CONF. EDITAL
12	BISCOITO DOCE SI BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT 370 GR	PICCININI	UN	250,00	25,00	5,30	CONF. EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 22 de agosto de 2024, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada de 21/08/2024, conforme abaixo relacionado:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID DE MEDIDA	QTD MAXIMA	QTD MINIMA	VALOR UNITARIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
13	BOLACHA DOCE TIPO C/ MEN. DE 500 GR	PICCININI	UN	250,00	25,00	6,80	CONF. EDITAL
14	BOLACHA DOCE TIPO C/ MEN. DE 500 GR	PICCININI	UN	280,00	28,00	6,80	CONF. EDITAL
15	CAFE SOLUVEL C/ 200 GR	IGUAÇU	UN	10,00	1,00	19,80	

EDITORIAL

A necessidade de renovação na política com novas caras e ideias

A participação crescente dos jovens na política, especialmente nas eleições municipais, é um sinal claro de que a juventude brasileira está mais engajada do que nunca na construção do futuro de suas comunidades. Na região da Cantuquiriguaçu, a candidatura de jovens com menos de 25 anos ao cargo de vereador é uma prova desse comprometimento. Estes jovens, determinados e corajosos, representam uma nova geração que não apenas deseja, mas exige mudanças significativas no cenário político local.

Entrar na política nunca foi tarefa fácil, especialmente para aqueles que se deparam com a realidade de um cenário frequentemente manchado por escândalos e corrupção. No entanto, essa nova geração de candidatos traz consigo uma força renovadora, carregada de ideias inovadoras e energias que têm o potencial de transformar positivamente suas comunidades. A política brasileira, ao permitir que cidadãos se candidatem a partir dos 18 anos, abre as portas para que esses jovens assumam responsabilidades públicas desde cedo, criando uma base sólida para futuras lideranças.

A presença desses jovens na política não apenas desafia a visão tradicional de que a política é um espaço exclusivo para veteranos, mas também apresenta uma oportunidade única para a implementação de políticas que refletem as reais necessidades da população jovem. São eles que melhor entendem os desafios enfrentados por sua geração, e é essa compreensão que pode guiar decisões mais eficazes e alinhadas com a realidade atual.

Na região da Cantuquiriguaçu, a lista dos dez candidatos mais jovens à vereança é um reflexo desse movimento. Cada um deles, ao se candidatar, demonstra não apenas coragem, mas também um desejo profun-

do de participar ativamente da vida política de suas cidades. Esses jovens estão seguindo os passos de figuras como Ratinho Junior, atual governador do Paraná, que também começou sua trajetória política aos 21 anos. A exemplo dele, os candidatos da Cantu buscam ocupar espaços significativos desde cedo, provando que a juventude não só pode, como deve, ser protagonista na política.

A renovação política é essencial para garantir que o sistema continue a evoluir e a atender às necessidades de uma sociedade em constante mudança. A entrada de jovens na política traz benefícios inegáveis, desde a introdução de novas ideias e perspectivas até a revitalização de práticas que podem estar desgastadas pelo tempo. A juventude tem a capacidade de questionar o status quo, desafiar normas estabelecidas e propor soluções inovadoras para problemas antigos.

Além disso, a participação de jovens na política é fundamental para a democratização do processo político. Eles trazem consigo uma diversidade de experiências e vivências que muitas vezes são negligenciadas pelos políticos mais experientes. Ao dar voz a esses jovens, a sociedade como um todo se beneficia, pois suas ideias e propostas refletem uma realidade que é muitas vezes ignorada pelos mais velhos.

Portanto, é imperativo que a sociedade apoie e incentive a participação dos jovens na política. Eles são os motores da mudança, os portadores de um futuro que se constrói agora. Com novas caras e ideias, a política se torna mais inclusiva, representativa e capaz de responder às demandas de uma sociedade dinâmica e em transformação. A renovação política não é apenas desejável, é necessária para garantir um futuro mais justo, próspero e sustentável para todos.

EDITAIS



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024/PMQI.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 10 de setembro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br, PREGÃO, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 22 de agosto de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 47/2024. Objeto: A aquisição de equipamentos decorrente do Convênio nº 942014/2023, firmado entre o Município de Coronel Vívda e o MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária Prazo: de 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ANUAL R\$
57/2024	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02.464.226/0001-79	18.000,00
58/2024	INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	12.308.936/0001-63	68.897,00
59/2024	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	17.699,97

Coronel Vívda, 15 de agosto de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS, DESTINADOS À REDE DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 26 de agosto de 2024 até às 08h do dia 09 de setembro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 09 de setembro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 09 de setembro de 2024. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 117.875,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 22 de agosto de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS ITENS 1 E 2-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

Considerando a Rescisão Amigável do Contrato nº 14/2024 firmada com a empresa BGF COMERCIAL LTDA, a qual, extingue a obrigação da entrega dos equipamentos objeto do contrato (itens 1, 2, 5 e 6), em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando 2.238/2024, CONVOCO os proponentes remanescentes dos itens 1 e 2, na ordem de classificação, conforme segue: ITEM 1: 2º COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACRÓSLU LTDA, 3º SILVIO VIGIDO, 4º 216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA., 5º J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, 6º CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, 7º QUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e 8º MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDIC HOSPITALAR LTDA e ITEM 2: 2º MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, 3º RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 4º J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, 5º SILVIO VIGIDO, 6º MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA e 7º SALVI E LOPES E CIA LTDA. Fica agendado o retorno ao sistema da BNC, para o dia 30/08/2024 as 09 horas, para continuação da sessão pública. Coronel Vívda, 22 de agosto de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

DATA: 02/08/24 ABERTURA: 21/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

Considerando a recusa em assinar o Contrato nº 51/2024 pela empresa AGROSLO MAQUINAS LTDA; Considerando a eminente necessidade de aquisição dos equipamentos, conforme justificativa apresentada pelo Secretário de Desenvolvimento Rural; FICAM, CONVOCADAS AS EMPRESAS REMANESCENTES de acordo com o disposto no Art. 90, §2º e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 junto do Decreto Municipal nº 8.266/2023, conforme segue: ITEM 1: 2 VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 3 IKIGAI COMÉRCIO LTDA, 4 INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA e 5 MANJATO TRATORES LTDA. Fica agendada a sessão pública para negociação para o dia 30.08.2024, as 09 horas, através do sistema BNC. Coronel Vívda, 22 de agosto de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.









VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

08004210000

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas

Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico

Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim



423635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Fundado em 21 de setembro de 1991 GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453 Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES: Guaraniáçu (42)3635-2944 Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220 Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniáçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vívda.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

TÚNEL DO TEMPO

23 de agosto

1942 — Segunda Guerra Mundial: início da Batalha de Stalingrado.

1943 — Segunda Guerra Mundial: Carcóvia é libertada após a Batalha de Kursk.

1944 — Segunda Guerra Mundial: o rei Miguel I da Romênia demite o governo pró-nazista do marechal Antonescu, que é preso. A Romênia muda de lado do Eixo para os Aliados. Segunda Guerra Mundial: Mar-selha é libertada pelas forças aliadas.

Segunda Guerra Mundial: o rei Miguel da Romênia demite o governo pró-nazista do marechal Antonescu, que mais tarde é preso. A Romênia muda de lado do Eixo para os Aliados.

1945 — Segunda Guerra Mundial: guerra soviético-japonesa: o Comitê de Defesa do Estado da URSS emite o Decreto no. 9898cc “Sobre recebimento, acomodação e utilização de trabalho dos prisioneiros de guerra do exército japonês”.

1946 — Portaria nº 46 do Governo Militar Britânico constitui os Länder (estados) alemães de Hanover e Eslés-vice-Holsácia.

1948 — O Conselho Mundial de Igrejas é formado por 147 igrejas de 44 países.

1954 — Primeiro voo da aeronave multifunções Lockheed C-130 Hercules.

1958 — Guerra Civil Chinesa: a Segunda Crise do Estreito de Taiwan começa com o bombardeio do Exército Popular de Libertação de Kinmen.

1966 — A Lunar Orbiter 1 tira a primeira fotografia da Terra vista da órbita ao redor da Lua.

1973 — Um assalto a banco que deu errado em Estocolmo, na Suécia, se transforma em uma crise de reféns; nos próximos cinco dias, os reféns começam a simpatizar com seus captores, levando ao termo “Síndrome de Estocolmo”.

1989 — Revolução Cantada: dois milhões de pessoas da Estônia, Letônia e Lituânia ficaram de mãos dadas na estrada Vilnius-Tallinn.

1990 — Saddam Hussein aparece na televisão estatal iraquiana com vários “convidados” ocidentais (na verdade, reféns) para tentar impedir a Guerra do Golfo.

ASSINATURAS Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso Anual: R\$ 299,90 Digital Anual: R\$ 108,90 Mensal: R\$ 9,90 Impresso + Digital: Anual: 349,90 Mensal: 29,90 *Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA Edição única: R\$ 4,00 Contato: (42) 99828-1511 CONTATOS ONLINE Redação: redacao@correiodopovo.com.br Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br